

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. - Nº 1268 / 2025 :: SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 8

SUMÁRIO

Descrição	Página
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2024-SMAS	1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0703001/2024/FMS/PMPF	3
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2024-SME.....	4
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2024-SMA.....	7

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2024-SMAS

CONTRATO Nº. 044/2024-SMAS
PROCESSO ADMINIST. N.º 092/2023-CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2024-SMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E A EMPRESA L BARROS FILHO, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.959.410/0001-80, por sua titular, a Secretária Municipal de Assistência Social, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal n.º 014/2025 de 10 janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **L BARROS FILHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.027.526/0001-35, com sede na Travessa São Luiz, n.º 44, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por seu representante legal Leônidas Barros Filho, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 015648462000-0, SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 457.614.181-34, residente e domiciliado na Travessa São Luiz, n.º 44, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do que consta no Processo Administrativo n.º 092/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2023 e no preceitua o Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93, resolvem celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Acrescentar à Cláusula Quinta – Do valor, a seguinte SUBCLÁUSULA:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3fc662e5b47c5e03559d8a0b673076f74b58af17

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Subcláusula Primeira: Acrescentar o valor de **R\$ 24.562,50** (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois mil, e cinquenta centavos), que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Acrescentar à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁSULA:

Subcláusula Primeira: Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência do contrato original, com início em 27 de fevereiro de 2025 e término em 27 de fevereiro de 2026.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescentar à Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, a seguinte SUBCLÁSULA:

Subcláusula Primeira: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, através da seguinte dotação:

ÓRGÃO	20 – SECRETARIA MUN.ASSISTENCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS
UNIDADE	00 – SECRETARIA MUN.ASSISTENCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS
AÇÃO	08.122.1203.2100.0000 – MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NAT. DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO	20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.243.1203.2143.0000 – MANUT. E FUNC. ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR
NAT. DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO	21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.244.1203.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO FMAS
NAT. DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO	21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.122.2037.2864.0000 – GESTÃO DO SUAS (IGD - SUAS)
NAT. DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO	21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.243.0153.2134.0000 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
NAT. DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO	21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3fc662e5b47c5e03559d8a0b673076f74b58af17

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



AÇÃO	08.245.1384.2160.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
NAT. DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO	21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.245.1385.2165.0000 – PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
NAT. DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento de Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 27 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Margareth Marinho Egito Santos Macedo – Secretária Municipal de Assistência Social e Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

L BARROS FILHO - MOVÉIS PLAN LBF

Leônidas Barros Filho - Representante Legal
CONTRATADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0703001/2024/FMS/PMPF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0703001/2024/FMS/PMPF
PROCESSO ADMINIST.N.º 092/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E A EMPRESA L BARROS FILHO, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.391.512/0001-30, neste ato representado por **MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesa, conforme Decreto Municipal nº 006/2025, inscrito no CPF sob o nº 351.676.373-68, residente e domiciliado na Rua Simplício Moreira, 1080, Centro, CEP 65.901-490, na cidade de Imperatriz, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **L BARROS FILHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3fc662e5b47c5e03559d8a0b673076f74b58af17

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



21.027.526/0001-35, com sede na Travessa São Luiz, n.º 44, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por seu representante legal Leônidas Barros Filho, portador da cédula de identidade RG n.º 015648462000-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 457.614.181-34, residente e domiciliado na Travessa São Luiz, n.º 44, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO ADITIVO. Acrescentar, à Cláusula Terceira Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLAUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 05 de março de 2025 e término em 04 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR. Acrescentar, à Cláusula Quinta - Do Valor, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido ao valor do contrato inicial, o valor de **R\$ 32.647,50** (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e Cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 27 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE
Marco Aurélio Gonzaga Santos
Secretário Municipal de Saúde

L BARROS FILHO
Leônidas Barros Filho
CONTRATADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2024-SME

CONTRATO Nº. 042/2024-SME
PROCESSO ADMINIST. N.º 092/2023-SMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2024-SME, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA L BARROS FILHO, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3fc662e5b47c5e03559d8a0b673076f74b58af17

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.010.245/0001-23, por seu titular o Secretário Municipal de Educação, NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG n.º 022342212002-1, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.170.863-49, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 36, Bairro Corina, na cidade de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal n.º 002/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **L BARROS FILHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.027.526/0001-35, com sede na Travessa São Luiz, n.º 44, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada pelo sócio-proprietário Leônidas Barros Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 015648462000-0, SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 457.614.181-34, residente e domiciliado na Travessa São Luiz, n.º 44, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do que consta no Processo Administrativo n.º 092/2023/SMA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2023 amparado no que preceitua o Art. 57, II da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Acrescentar à Cláusula Quinta – Do valor, a seguinte SUBCLÁUSULA:

Subcláusula Primeira: Acrescentar o valor de **R\$ 81.350,00** (oitenta e um mil, trezentos e cinquenta reais), que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Acrescentar à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

Subcláusula Primeira: Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência do contrato original, com início em 27 de fevereiro de 2025 e término em 27 de fevereiro de 2026.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescentar à Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, a seguinte SUBCLÁUSULA:

Subcláusula Primeira: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, através da seguinte dotação:

ÓRGÃO	11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.122.1203.2033.0000 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NAT. DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO	11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.361.0403.2174.0000 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM RECURSOS DO QSE
NAT. DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO	11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.361.0403.2037.0000 – MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
NAT. DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3fc662e5b47c5e03559d8a0b673076f74b58af17

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ÓRGÃO	11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.365.0401.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
NAT. DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO	11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.361.0403.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NAT. DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO	13 – FUNDEB
UNIDADE	00 – FUNDEB
AÇÃO	12.361.0403.2053.0000 – MANUTENCAO FUNDEB 30%
NAT. DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO	13 – FUNDEB
UNIDADE	00 – FUNDEB
AÇÃO	12.365.0401.2139.0000 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB 30%
NAT. DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO	13 – FUNDEB
UNIDADE	00 – FUNDEB
AÇÃO	12.365.0401.2140.0000 – MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%
NAT. DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com os termos do presente Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 27 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Neurivaldo Francisco Araújo – Secretário Municipal de Educação e
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3fc662e5b47c5e03559d8a0b673076f74b58af17

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONTRATANTE

L BARROS FILHO - MOVÉIS PLAN LBF
Leônidas Barros Filho - Representante Legal
CONTRATADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2024-SMA

CONTRATO Nº. 043/2024-SMA
PROCESSO ADMINIST. N.º 092/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2024-SMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA L BARROS FILHO, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por sua titular a Secretária Municipal de Administração VALDERICE DA MOTA NEVES, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, n.º 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal n.º 008/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **L BARROS FILHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.027.526/0001-35, com sede na Travessa São Luiz, n.º 44, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada pelo sócio-proprietário LEÔNIDAS BARROS FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 015648462000-0, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 457.614.181-34, residente e domiciliado na Travessa São Luiz, n.º 44, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do que consta no Processo Administrativo n.º 092/2023-SMA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023 e no que preceitua o Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Acrescentar à Cláusula Quinta – Do valor, a seguinte SUBCLÁUSULA:

Subcláusula Primeira: Acrescentar o valor de **R\$ 19.887,50** (dezenove mil, oitocentos e oitenta e sete reais, cinquenta centavos), que corresponde ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Acrescentar à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

Subcláusula Primeira: Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência do contrato original, com início em 27 de fevereiro de 2025 e término em 27 de fevereiro de 2026.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescentar á Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, a seguinte SUBCLÁUSULA:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3fc662e5b47c5e03559d8a0b673076f74b58af17

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Subcláusula Primeira: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, através da seguinte dotação: ÓRGÃO06 – SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE 00 – SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; AÇÃO 04.122.1203.2018.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - NAT. DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CLASULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com os termos do presente Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 27 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

L BARROS FILHO - MÓVEIS PLAN LBF
Leônidas Barros Filho - Representante Legal
CONTRATADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3fc662e5b47c5e03559d8a0b673076f74b58af17

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

